



INSTITUTO
ARTESANATO

PLANO DE TRABALHO – 2025

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	44
PROCESSO N.º	01 / 2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO ARTESANATO

**NOME DO PROJETO: ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
INTEGRAL "PROFESSORA OLGA RAYMUNDO VIEIRA GUERRA".**

NOME DIRETORA: MIRIÃ GUEDES FRANCO

TIPO DE PARCERIA:

[X] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – (X) CME

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Artesanato – Centro de Desenvolvimento Social de
Mococa

CNPJ: 52.504.354/0001-77

ENDEREÇO: Av. Senador José Ermírio de Moraes, 120 – Jd. Lavinia -
13.738-300

TELEFONE: (19) 3656-0600

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutoartesanato.org.br

CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA/ OPERAÇÃO: 0322 / 003 (Pessoa Jurídica)

CONTA CORRENTE Nº: 577592718-0



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
PROJETO Nº	45
PROCESSO Nº	01/2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

1.1. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO: As atividades são desenvolvidas de forma abrangente, atendendo crianças e jovens desde a primeira infância até o momento de sua inserção no mercado de trabalho. Esse acompanhamento contínuo visa proporcionar uma base sólida para o desenvolvimento integral, adaptando-se às diferentes etapas de crescimento e necessidades de cada fase. Ao longo desse percurso, oferecemos atividades que estimulam competências cognitivas emocionais, sociais e profissionais, criando um ambiente de aprendizado e apoio que prepara o jovem tanto para os desafios educacionais quanto para uma transição bem-sucedida ao mercado de trabalho.

1.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO: Assistência Social, Educação, Formação e Capacitação Profissional, Cultura.

1.3. DIRIGENTE ESTATUTÁRIO

NOME DO RESPONSÁVEL: Aguinaldo Firmino Leme

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 025.101.288-33

E-MAIL: presidente@institutoartesanato.org.br

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Cristovam, 314

TELEFONE: (19) 3656-0600

TÉRMINO DE MANDATO: 31/12/2026



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	46
PROCESSO N.º	02/2022
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

1.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:
Processo nº 235874.0027966/2020 DOU-05/08/2022 (Em processo de renovação)

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social: 005/2000

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
004/2010

1.5. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Alvará de Funcionamento: 476

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: Projeto Aprovado

2- TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. TIPO DE SERVIÇO: A oferta de Educação Infantil Integral para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses atende plenamente às diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Mococa, conforme estabelece a Lei nº 3.948, de 16 de novembro de 2009. Esse atendimento integral é fundamental para promover o desenvolvimento completo das crianças nessa faixa etária, proporcionando um ambiente seguro e estruturado onde podem desenvolver suas habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras. Alinhada à legislação, a educação infantil integral garante que as crianças recebam estímulos adequados ao seu crescimento, bem como cuidados essenciais, como alimentação, higiene e atividades pedagógicas, assegurando que cada criança tenha uma base sólida para seu desenvolvimento futuro; lado outro, todo a estrutura com pessoal, poderá ser capacitado, com cursos, além de receber abono e substituição por outro profissional, em caso de afastamento.



Código de verificação

3



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	48
PROCESSO N.º	01/2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

2.2. LOCAL DE EXECUÇÃO

NOME: Departamento Educacional Professora Olga Raymundo Vieira Guerra

ENDEREÇO: R. Maj. Adalberto dos Santos Figueiredo, 75 – S. Domingos - 13.733-130

TELEFONE: (19) 8907-9954/ (19) 3656-0600

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutoartesanato.org.br

2.3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO: Miriã Guedes Franco

CPF: 453.541.348-70

TELEFONE RESPONSÁVEL: (19) 98945-6477

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Padre Anchieta, 190 - 13730-044

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagogia

Nº DE REGISTRO: 54250031-0

FUNÇÃO NA ENTIDADE: Coordenadora

2.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO: O Instituto oferece vagas de educação infantil de forma inclusiva, atendendo a toda a população e priorizando a proximidade da residência das famílias. Esse critério de distribuição de vagas visa facilitar o acesso das crianças ao ambiente escolar, reduzindo distâncias e promovendo maior comodidade e segurança para as famílias atendidas. Ao considerar a localização das residências, o Departamento também fortalece os vínculos comunitários e contribui para uma melhor integração das crianças no contexto local, garantindo um atendimento que valoriza a acessibilidade e o bem-estar da comunidade.

2.5. PÚBLICO ALVO DO PROJETO: A creche oferece um atendimento especializado a 180 crianças, com idades de 4 meses a 3 anos e 11 meses.



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º

48

PROCESSO N.º

01 / 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.6. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Este plano de trabalho tem como objetivo assegurar os direitos de aprendizagem e oferecer uma educação de qualidade, atendendo à demanda existente no município para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses. O Instituto reconhece a criança como um ser integral e em constante desenvolvimento, que pensa, age e expressa suas ideias. Com esse entendimento, garantimos aos alunos o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se tanto individualmente quanto coletivamente. Oferecemos um ambiente seguro, com alimentação saudável, higiene adequada e espaços propícios ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais.

As crianças são expostas a diversos contextos que permitem a expressão de sentimentos e o desenvolvimento de suas identidades culturais e sociais. Dessa forma, proporcionamos um ambiente educativo que promove a integração e a socialização, envolvendo a escola, a família e a comunidade em um espaço sempre aberto ao diálogo, assegurando cuidado, afeto e a construção de vínculos sólidos.

Orientamo-nos pelos principais documentos legais que norteiam a educação infantil: o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e a Base Nacional Comum Curricular. Além disso, mantemos formação continuada em parceria com a Secretaria de Educação do município, respeitando as orientações e o currículo adotado pela rede municipal de educação.

2.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta 1: Quantidade de salas de aula por ano e número de alunos atendidos (quantitativo).

- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – Berçário I
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – Berçário II - A

5



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA Nº	49
PROCESSO Nº	01/2028
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Berçário II – B**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Berçário II – C**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal I - A**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal I - B**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal II - A**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal II - B**
- 20 Vagas - Ensino Integral Educação Infantil – **Maternal II - C**

Período: Janeiro à Dezembro

Meta 2: Realização de Avaliação diagnóstica com relatório descritivo dos alunos.

Período: Matrículas

Quantidade: 180

Meta 3: Avaliação processual com relatórios individuais e portfólio com atividades.

Período: Semestralmente

Meta 4: Elaboração de Planejamentos e Projetos anuais.

Período de Planejamentos: Início do ano letivo.

Período de Projetos anuais: 1 por sala por semestre.

Meta 5: Elaboração de rotinas semanais com interações.

Período de Elaboração de rotinas: 1 por sala por semana letiva.

Meta 6: Quantidade de reuniões de pais mínimas para acontecerem no ano sobre rendimento dos alunos.





INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	50
PROCESSO N.º	01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Período: Início e fechamento de projetos ou sempre que for necessário

Meta 7: Avaliação institucional sobre a qualidade do atendimento ofertado.

Período: Início e término do ano letivo ou sempre que for necessário

Meta 8: Contratação de serviços para formação de profissionais se houver, etc.

Período: Início e fechamento de projetos ou sempre que for necessário

Meta 9: Atividades realizadas com materiais de apoio... (tipo de aulas ou atendimentos como música, artes, movimento, interações, etc).

Período: 1 por sala quinzenalmente

O período de execução do projeto será de 12 meses, a contar de 1º de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme pactuado junto à Prefeitura de Mococa, podendo ser prorrogado.

2.8. DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- (X) Sistema de Informação (Informatizado)



Código de verificação

[Handwritten signature]



INSTITUTO
ARTESANATO

2.9. INFRAESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

- Secretaria
- Sala de Direção
- Sala de Coordenação
- Sala de Reunião
- Sala descanso para colaboradores
- Videoteca
- 2 Banheiros para colaboradores
- 9 Salas de aula
- 2 Banheiros com chuveiros para berçário
- 1 Banheiro com chuveiros para maternal
- 2 Banheiros para uso exclusivo das crianças (masculino e feminino)
- Cozinha
- Refeitório
- Sala de Refeições para Berçário
- Parque
- Tanque de Areia
- Lavanderia
- Capela
- Estoque
- Estacionamento
- Pátio (espaço de convivência)

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	SL
PROCESSO N.º	01 / 2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	



Código de verificação:



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR
FOLHA N.º 52
PROCESSO N.º 01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

FOTOS DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:



Secretaria



Sala Direção



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 53
PROCESSO N.º 01 / 2023
g
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Sala Coordenação



Sala descanso funcionárias



Sala descanso funcionárias



Sala descanso funcionárias



g



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 54
PROCESSO N.º 01 / 20 25
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Biblioteca



Banheiro Funcionárias



Banheiro Funcionárias



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º

55

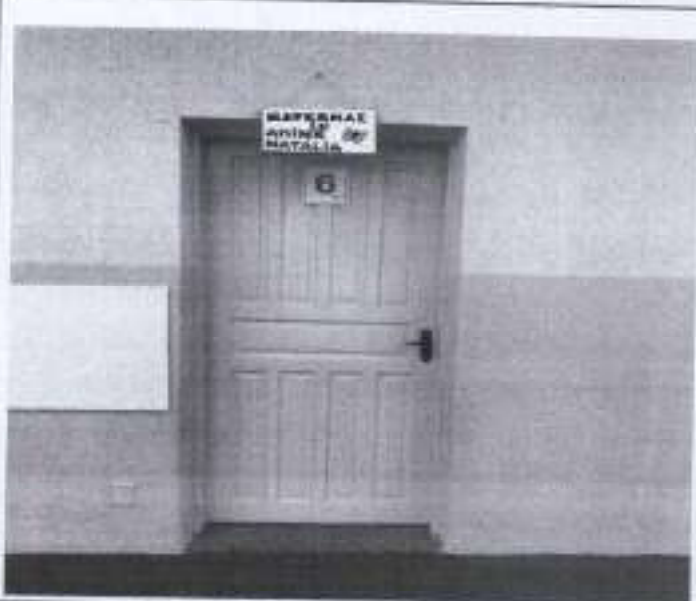
PROCESSO N.º

01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Sala Referência - Maternal I - B



Sala Referência - Maternal I - C



Sala Referência - Maternal II - A



Sala Referência - Maternal II - B

12



Código de verificação

Handwritten signatures and initials.



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 56
PROCESSO N.º 02/2025
g
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Sala Referência - Berçário I



Sala Referência - Berçário II - A



Sala Referência - Berçário II - B



Sala Referência - Maternal I - A

13



Código de verificação

g 56



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º SP
PROCESSO N.º 01 / 2023
g
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Banheiro Berçário II



Banheiro Berçário I



Banheiro para banho Maternal



Banheiro para banho Maternal



Código de verificação

g g



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 58
PROCESSO N.º 01 / 2025
9
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Banheiro alunos



Banheiro alunos



Banheiro alunos



Banheiro alunos

15



Código de verificação

01 58



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 59
PROCESSO N.º 01 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Pátio



Tanque de areia



Pátio



Tanque de areia

16



Código de verificação

[Handwritten signatures]



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º 60

PROCESSO N.º 01 / 2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parque



Parque



Código de verificação

17



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 61

PROCESSO N.º 01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Refeitório



Cozinha



Lavanderia



Refeitório - Berçário I



Código de verificação

18



INSTITUTO
ARTESANATO

3 - RECURSOS HUMANOS (Referente ao Projeto)

3.1. DIRETOR(A)

QUANTIDADE: 01

FORMAÇÃO: Ensino Superior Pedagogia

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30

SALÁRIO BASE: R\$ 5.136,00

3.2. COORDENADOR(A)

QUANTIDADE: 01

FORMAÇÃO: Ensino Superior em Pedagogia

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO BASE: R\$ 4.050,00

3.3. EDUCADORES

QUANTIDADE: 17

FORMAÇÃO: Ensino Superior em Pedagogia

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO BASE: R\$ 2.600,00 (acrescentar dissídio coletivo e adicional por tempo de serviço). Ressaltando, que 2 funcionárias são educadoras I.

JUSTIFICATIVA: A ampliação do quadro de profissionais tornou-se uma medida essencial após os desafios enfrentados no período anterior, quando a equipe teve dificuldades em manter o fluxo de trabalho devido à insuficiência de pessoal. Essa limitação foi agravada por afastamentos, como licenças-maternidade e outras ausências, que afetaram diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Com a expansão da equipe, a instituição poderá responder de forma mais ágil e eficiente às demandas, garantindo que as atividades se mantenham estáveis e organizadas, mesmo diante de afastamentos temporários. Essa

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	62
PROCESSO N.º	01/2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

iniciativa não apenas assegura o cumprimento dos prazos e padrões exigidos, mas também fortalece a estrutura operacional como um todo, prevenindo a sobrecarga dos profissionais e melhorando o atendimento aos usuários. Em suma, a ampliação do quadro é um investimento que promove a estabilidade, a eficiência e o bom funcionamento dos serviços prestados.

3.4. ASSISTENTE DE CLASSE

QUANTIDADE: 2

FORMAÇÃO: Ensino Médio

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO BASE: R\$ 1.800,00 (acrescentar dissídio coletivo e adicional por tempo de serviço)

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	63
PROCESSO N.º	01/2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

JUSTIFICATIVA: *O papel do auxiliar de classe na creche é fundamental para o funcionamento eficiente e seguro do ambiente escolar. O auxiliar de classe desempenha funções essenciais que complementam e apoiam o trabalho do professor, o que traz benefícios diretos tanto para o desenvolvimento das crianças quanto para a qualidade do atendimento. Sua presença permite que o professor dedique mais tempo ao planejamento e à execução das atividades pedagógicas, melhorando a experiência de aprendizagem para cada criança.*

Além disso, o auxiliar oferece suporte na realização de atividades de rotina, como alimentação, higiene e acolhimento das crianças, o que é especialmente importante em uma faixa etária em que a atenção individualizada é necessária. Com um auxiliar de classe, reduz-se o risco de sobrecarga do professor, contribuindo para um ambiente mais organizado, seguro e atencioso para os pequenos. Assim, a presença deste profissional é essencial para assegurar a qualidade do atendimento nas creches, garantindo o bem-estar das crianças e apoiando as atividades pedagógicas de maneira eficiente e segura.

20



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

3.5. ESTAGIÁRIO (A)

QUANTIDADE: 09

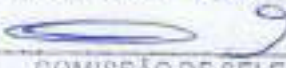
FORMAÇÃO: Cursando Pedagogia

REGIME: Lei Nº 11788

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30

SALÁRIO BASE: R\$ 700,00

OBS: Sendo 3 estagiários referente ao plano e 06 pela Prefeitura Municipal de Mococa.

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	64
PROCESSO N.º	01/2025
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

3.6. SECRETÁRIA

QUANTIDADE: 01

FORMAÇÃO:

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO BASE: R\$ 1.800,00 (acrescentar dissídio coletivo e adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: A presença de uma secretaria na creche é essencial para o funcionamento administrativo e organizacional da instituição, oferecendo suporte à equipe pedagógica e às famílias. Com uma estrutura organizada, a secretaria torna os processos internos mais eficientes, permitindo que os professores e profissionais foquem nas atividades educacionais e no cuidado direto das crianças.

A secretaria exerce funções importantes no gerenciamento de matrículas, controle de frequência, atualização de dados, coordenação de documentos e solução de questões administrativas diárias. Ela também fortalece a comunicação com pais e responsáveis, promovendo um relacionamento mais próximo entre a creche e as famílias, o que é crucial para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e um atendimento mais personalizado.

Com esse suporte, a creche ganha em organização e eficiência, criando um ambiente mais acolhedor e bem estruturado para as crianças, familiares e colaboradores.

21



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	65
PROCESSO N.º	01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

3.7 AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

QUANTIDADE: 02

FORMAÇÃO: Ensino Médio

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO BASE: R\$ 2.800,00 (acrescentar dissídio coletivo e adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: A ampliação da equipe administrativa é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das atividades de prestação de contas, especialmente diante de requisitos rigorosos de transparência e conformidade impostos pelos órgãos de controle. A prestação de contas envolve uma série de procedimentos detalhados, prazos e requisitos legais que, para serem cumpridos adequadamente, demandam uma equipe disponível e capacitada.

Durante o último período, ficou evidente que ausências de colaboradores devido a férias, licenças e eventuais faltas comprometem o fluxo de trabalho, aumentando o risco de atrasos e sobrecarga de outros profissionais. Com uma equipe reforçada, será possível assegurar que todas as atividades de prestação de contas ocorram de forma contínua, mesmo em caso de afastamentos. Isso permite que a instituição mantenha o nível de qualidade e a conformidade esperada, sem interrupções que possam prejudicar a reputação e a confiabilidade dos serviços.

Portanto, expandir a equipe administrativa não só fortalece o atendimento às exigências legais e regulatórias, como também aumenta a eficiência interna, melhora a divisão de tarefas e promove um ambiente de trabalho mais estável e organizado para todos os colaboradores envolvidos.



Código de verificação

22



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	66
PROCESSO N.º	01 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

3.8 COZINHEIRO(A)

QUANTIDADE: 02

FORMAÇÃO: Ensino Fundamental

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO: R\$ 1.700,00 (acrescentar dissídio coletivo e adicional de por tempo de serviço)

JUSTIFICATIVA: A ampliação da equipe responsável pela preparação das refeições na creche é fundamental para atender à alta demanda de trabalho associada ao preparo diário e à distribuição de refeições para as crianças. Essa necessidade se intensifica pelo volume e pela diversidade de refeições que precisam ser preparadas com qualidade, segurança e dentro dos padrões nutricionais adequados para cada faixa etária.

Além de garantir a regularidade na alimentação das crianças, a presença de uma equipe ampliada é essencial para cobrir o período letivo completo sem interrupções, mesmo diante de eventuais ausências de colaboradores, como férias, licenças ou faltas inesperadas. Com uma equipe de alimentação robusta, a instituição assegura que todas as refeições sejam preparadas e servidas de maneira adequada, mantendo a qualidade dos serviços e promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças.

Assim, a ampliação da equipe não só atende à demanda atual, como também cria uma estrutura resiliente, capaz de garantir a continuidade e a eficiência do serviço ao longo de todo o ano letivo.

3.9 AUXILIAR DE LIMPEZA

QUANTIDADE: 03

FORMAÇÃO: Ensino Fundamental

REGIME: CLT

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

SALÁRIO: R\$ 1.700,00 (acrescentar dissídio coletivo e adicional de por tempo de serviço)



Código de verificação

23



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 6F

PROCESSO N.º 01 / 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

JUSTIFICATIVA: A necessidade de ampliar a equipe de limpeza se baseia na observação de que, no último período letivo, a estrutura atual não foi suficiente para atender todas as demandas diárias de manutenção. A limpeza constante em uma creche é essencial, considerando o intenso uso dos espaços por crianças pequenas, que necessitam de um ambiente seguro e higiênico para suas atividades.

Com a equipe ampliada, será possível realizar todas as atividades de limpeza em tempo hábil, sem sobrecarregar os funcionários e assegurando que todos os ambientes – incluindo salas, áreas de alimentação, banheiros e espaços comuns – estejam em condições ideais de uso durante o ano letivo completo. Essa medida também permite flexibilidade para cobrir ausências por férias, licenças ou outras situações, sem comprometer a rotina de manutenção da creche.

Assim, a expansão do quadro de funcionários de limpeza garantirá que o ambiente permaneça adequado e saudável para crianças e colaboradores, promovendo a qualidade e segurança necessárias para um funcionamento eficaz da instituição.

OBS: Os salários poderão ser alterados em razão do aumento salarial estabelecido pela convenção coletiva e do acréscimo do adicional por tempo de serviço, assim como, ajuda de custos quando necessário.

RECURSOS HUMANO (REFERENTE AO PROJETO)

Nome	Cargo	Formação	Carga Horária	Salário Base	Regime Contratação
À contratar	Diretor (a)	Pedagogia	30h	5.136,00	CLT
Miriã Guedes Franco	Coordenadora	Pedagogia	40h	4.050,00	CLT
Ana Luiza Gregorio	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Cristiane Fernanda Moda	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT

24



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETO

FOLHA N.º 68

PROCESSO N.º 01 / 2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Cristina dos Reis	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Fabiana Trovó	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Graziele Garcia Barbosa	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Ivanilde Garcia Costa	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Juliana Alegreti Silverio	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Jussara Aparecida Borges	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Karina Helena Huesca	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Fernanda de Souza Pinto	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Michelly Cristina Britto	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Monica Castelli Gonçalves	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Amanda Leticia Martins	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Patricia Helena G. Silva	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Tais Nunes do Prado	Educador (a)	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Flavia Aparecida Mamedio	Educador (a) I	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Magda Madalena Martins	Educador (a) I	Pedagogia	40h	2.600,00	CLT
Nicole Maria J. Sanches	Assistente de classe	Ensino Médio	40h	1.800,00	CLT
À contratar	Assistente de classe	Ensino Médio	40h	1.800,00	CLT
Amanda Augusto Oliveira	Secretaria	Ensino Médio	40h	1.800,00	CLT

25



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 69
PROCESSO N.º 01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Bruna de Souza Lima	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h	2.800,00	CLT
Willian Victor Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h	2.800,00	CLT
Valdirene Candido Celestino	Cozinheira	Ensino Fundamenta I	40h	1.700,00	CLT
Valquiria Heloisa C. Paschoalino	Cozinheira	Ensino Fundamenta I	40h	1.700,00	CLT
Eliana Cristina F. de Assis	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamenta I	40h	1.700,00	CLT
Maria Zelia de Bastos	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamenta I	40h	1.700,00	CLT
Silvia Elena D. da Silva Pedro	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamenta I	40h	1.700,00	CLT
Diego Davi da Silva	Estagiário	Cursando Ensino Superior	30h	700,00	-
Juliana David Marcelino	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30h	700,00	-
À contratar	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30h	700,00	-

4 - INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS

4.1. GASTOS COM PESSOAL | 86% dos gastos totais

Salários Rescisão	R\$ 891.520,98
---------------------	----------------



Código de verificação

26



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 10
PROCESSO N.º 02/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

13º Salário	R\$ 71.977,00
1/3 Férias	R\$ 26.500,00
Bolsa Estágio	R\$ 25.200,00
FGTS GRRF	R\$ 118.143,30
INSS	R\$ 94.226,98
PIS	R\$ 11.017,91
IRRF	R\$ 8.590,60
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 69.020,00
Zeladoria e Serviços Gerais	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTO TOTAL ANUAL	R\$ 1.346.196,77

JUSTIFICATIVA:

- **Salários e Encargos:** A categoria "Salários e Encargos" compreende a remuneração direta dos funcionários, adicional de tempo de serviços, além dos encargos trabalhistas e previdenciários obrigatórios. Isso inclui salários mensais, férias, décimo terceiro salário e horas extras, se aplicáveis. Nos encargos, consideram-se os custos adicionais de obrigações legais, como FGTS, INSS, contribuições ao PIS, além de outros tributos e benefícios garantidos por convenções coletivas ou pela legislação, como vale-transporte e auxílio-alimentação, quando previstos. Esses valores visam assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas e garantir uma relação profissional regular e formalizada com cada colaborador.
- **Zeladoria e Serviços Gerais:** A Zeladoria e Serviços Gerais na creche compreende uma série de atividades essenciais para manter o ambiente seguro, limpo e funcional para as crianças e equipe. Esse trabalho inclui cuidados com jardinagem, como poda, corte de grama e limpeza dos canteiros, garantindo áreas externas seguras e

27



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 12
PROCESSO N.º 01 / 20 23
COMISSÃO DE SELEÇÃO

agradáveis. A equipe também realiza pequenos reparos, não especializados, evitando problemas maiores e preservando o espaço. A manutenção preventiva é outro aspecto importante, com inspeções regulares em equipamentos, brinquedos e mobiliários, assegurando a durabilidade e segurança desses itens. Além disso, a zeladoria organiza os ambientes externos, como pátios e corredores, e oferece apoio logístico em eventos, preparando os espaços de acordo com as necessidades da rotina e das atividades especiais da creche.

4.2. GASTOS ESTRUTURA 5% dos gastos totais		
Utilidade pública	R\$	28.329,00
Segurança, Alarme e Monitoramento	R\$	6.000,00
Locação de Equipamentos Impressoras	R\$	6.600,00
Aquisição de mobiliário	R\$	29.560,00
Aquisição de eletrodoméstico/eletrônicos	R\$	12.000,00
INVESTIMENTO TOTAL ANUAL	R\$	82.489,00

JUSTIFICATIVA:

- **Utilidade pública:** A categoria de Utilidade Pública abrange os custos essenciais para o funcionamento contínuo da instituição, incluindo despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone e internet. Esses serviços são fundamentais para manter o ambiente operacional, oferecendo as condições adequadas para as atividades diárias e o atendimento de qualidade aos usuários.
- **Segurança, Alarme e Monitoramento:** Compreende a instalação e manutenção de sistemas de alarme, câmeras de monitoramento e contratos de vigilância, quando aplicáveis. Esses recursos são essenciais para prevenir e responder a situações de risco, como invasões, roubos ou emergências, oferecendo uma camada adicional de proteção e tranquilidade para a comunidade escolar e fortalecendo a segurança em todos os espaços da instituição.

28



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	12
PROCESSO N.º	01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

- **Locação de Equipamentos | Impressoras:** A locação de equipamentos, especialmente impressoras, é uma medida estratégica para garantir o suporte adequado às demandas administrativas e pedagógicas da instituição. Esse serviço permite acesso contínuo a equipamentos modernos e bem mantidos, já contemplando os insumos utilizados, reduzindo custos com aquisição e manutenção direta. As impressoras locadas atendem a necessidades essenciais, como a impressão de materiais didáticos, documentos administrativos e comunicados aos responsáveis, contribuindo para uma operação mais eficiente e ágil.
- **Aquisição de mobiliário:** A aquisição de mobiliário adequado para a creche é fundamental para garantir o conforto, segurança e bem-estar das crianças, além de contribuir para a organização e funcionalidade do ambiente. Móveis apropriados, como mesas, cadeiras, armários e prateleiras, são essenciais para criar um espaço estruturado e acessível, permitindo que as atividades pedagógicas e de convivência ocorram de forma eficiente e segura.
- **Aquisição de Eletrodomésticos:** na creche são essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades diárias, especialmente no que diz respeito ao preparo e armazenamento seguro dos alimentos, bem como às necessidades de limpeza e lavanderia. Equipamentos como geladeiras, fogões, micro-ondas, liquidificadores, máquinas de lavar, além de purificadores de água, ventiladores, ar condicionado, computadores e mobiliário específico, são indispensáveis para assegurar a qualidade das refeições, o conforto e a segurança das crianças, e a higiene do ambiente. A manutenção regular desses aparelhos é igualmente crucial para garantir seu desempenho contínuo e evitar falhas que possam comprometer o bem-estar das crianças. Com uma estrutura bem equipada e constantemente atualizada, a creche consegue criar um espaço mais funcional, acolhedor e eficiente, proporcionando um ambiente seguro e preparado para atender às necessidades diárias das crianças de forma ininterrupta e com qualidade, além de facilitar a gestão administrativa da instituição.

29



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR
FOLHA Nº F3
PROCESSO Nº 01 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.2. GASTOS ESTRUTURA 5% dos gastos totais		
Gêneros Alimentícios	R\$	8.400,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$	7.200,00
Utensílios	R\$	7.500,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$	4.800,00
Manutenção de equipamentos	R\$	7.200,00
INVESTIMENTO TOTAL ANUAL	R\$	35.100,00

JUSTIFICATIVA:

- **Gêneros Alimentícios:** Embora a creche receba gêneros alimentícios básicos da prefeitura, é essencial dispor de um recurso adicional para adquirir produtos que não estão incluídos na lista enviada. Essa flexibilidade permite complementar a alimentação das crianças, garantindo uma dieta equilibrada e adaptada às necessidades nutricionais específicas, além de possibilitar a inclusão de itens que possam atender a restrições alimentares, preferências culturais e situações especiais. Esse recurso adicional assegura que a creche possa oferecer refeições variadas e de qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar das crianças de maneira completa e cuidadosa.
- **Higiene | Limpeza | Descartáveis:** É extremamente importante contar com um recurso adicional para adquirir itens que não estejam contemplados na lista fornecida. Esse complemento permite que a creche mantenha os padrões de higiene e segurança em todos os momentos, mesmo diante de demandas específicas ou emergenciais. Ter essa flexibilidade garante que nenhum material essencial falte, como produtos de limpeza especializados, itens de higiene pessoal específicos e descartáveis extras, assegurando um ambiente sempre limpo, seguro e adequado para o desenvolvimento saudável das crianças.



Código de verificação

30



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º

PROCESSO N.º

01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **Utensílios:** A aquisição de utensílios é uma necessidade constante para o funcionamento diário da creche, abrangendo itens como talheres, pratos, copos, bandejas, panelas e outros materiais necessários para a preparação e o serviço das refeições das crianças. Além de facilitar o atendimento das necessidades alimentares de forma prática e segura, esses utensílios contribuem para a organização e o bom andamento das atividades da cozinha e do refeitório. Ter um estoque adequado e bem conservado de utensílios assegura que a equipe possa realizar as refeições de maneira eficiente, promovendo uma experiência positiva para as crianças e mantendo o ambiente sempre pronto para o atendimento diário.
- **Materiais Didáticos e Pedagógicos:** Os materiais didáticos e pedagógicos são essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais na creche, fornecendo às crianças recursos que estimulam o aprendizado, a criatividade e o desenvolvimento cognitivo. Esses materiais incluem livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, material de desenho e pintura, além de outros itens que auxiliam no processo de ensino e aprendizado. A disponibilidade desses materiais é fundamental para que os educadores possam planejar atividades variadas e enriquecedoras, que atendam às diferentes fases de desenvolvimento das crianças. Esse investimento contribui diretamente para a qualidade do ambiente educacional, promovendo uma experiência de aprendizado completa e estimulante.
- **Manutenção de Equipamentos:** Essa categoria envolve o reparo, manutenção e a revisão periódica de itens como computadores, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, ventiladores, equipamentos de cozinha e mobiliário, garantindo que estejam em condições adequadas de uso. A manutenção preventiva e corretiva contribui para a segurança das crianças e da equipe, além de reduzir custos com substituições frequentes, promovendo uma gestão eficiente dos recursos e o bom andamento das atividades diárias.



Código de verificação

31



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º

PROCESSO N.º 01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.4. MANUTENÇÃO PREDIAL 5,44% dos gastos totais		
Materiais Manutenção predial, reparos e conservação	R\$	26.400,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos e conservação	R\$	60.000,00
INVESTIMENTO TOTAL ANUAL	R\$	86.400,00

JUSTIFICATIVA:

- **Materiais | Manutenção Predial, Reparos e Conservação:** Os materiais destinados à manutenção predial, reparos e conservação são fundamentais para preservar a infraestrutura da creche e garantir um ambiente seguro, funcional e acolhedor para as crianças e a equipe. Essa categoria inclui itens como ferramentas, tintas, produtos para pequenas obras, materiais para reparos elétricos e hidráulicos, além de outros suprimentos necessários para a conservação das instalações. A disponibilidade desses materiais permite que problemas estruturais, como vazamentos, infiltrações, desgaste de pintura e danos em portas e janelas, sejam solucionados prontamente. Esse investimento regular na manutenção predial previne deteriorações maiores.
- **Mão de Obra | Manutenção Predial, Reparos e Conservação:** A contratação de mão de obra especializada é necessária para atender às necessidades técnicas e operacionais eventualmente existentes, tanto para manutenções preventivas quanto corretivas. Esse grupo de profissionais inclui eletricitistas, encanadores, pedreiros, instaladores, técnicos em manutenção, entre outros, que possuem conhecimentos específicos para realizar tarefas que exigem habilidades técnicas específicas.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Referente ao Projeto)



Código de verificação

32



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 16
PROCESSO N.º 01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. VALOR TOTAL DE REPASSE DO PROJETO: R\$ 1.550.185,77

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
129.182,14	129.182,14	129.182,14	129.182,15	129.182,15	129.182,15
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
129.182,15	129.182,15	129.182,15	129.182,15	129.182,15	129.182,15

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)

JANEIRO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,14
----------------	-----------------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75



Código de verificação

33



INSTITUTO
ARTESANATO

FOLHA N.º

ff

PROCESSO N.º

01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,14

FEVEREIRO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,14
----------------	-----------------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00

34



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º

PROCESSO N.º

120/25

COMISSÃO DE SELEÇÃO

FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,14

MARÇO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,14
---------	----------------



Código de verificação

35



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA Nº

PROCESSO Nº

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DESPESAS

Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00



Código de verificação

36



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 80
PROCESSO N.º 01 / 20 25
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,14

ABRIL/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00

37



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 81

PROCESSO N.º 01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 132.182,15

MAIO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88



Código de verificação

38

[Handwritten signature]



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 82
PROCESSO N.º 02 / 2023
9
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

JUNHO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
----------------	-----------------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42



Código de verificação

39



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º

83

PROCESSO N.º

01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

40



Código de verificação



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 84

PROCESSO N.º 01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

JULHO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00

41



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 85
PROCESSO N.º 06 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

AGOSTO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75



Código de verificação

42



INSTITUTO ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR
FOLHA N.º 86
PROCESSO N.º OL / 20 25
[assinatura]
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

SETEMBRO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
----------------	-----------------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00



Código de verificação

[assinatura] [assinatura]

43



INSTITUTO ARTESANATO

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º 89
PROCESSO N.º 01 / 2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

OUTUBRO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------



Código de verificação

[Handwritten signature]

44



INSTITUTO
ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º 88

PROCESSO N.º 01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00

45



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR
FOLHA N.º 89
PROCESSO N.º 01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

NOVEMBRO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88
Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00

46



Código de verificação



INSTITUTO ARTESANATO

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA Nº 90

PROCESSO Nº 01/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

DEZEMBRO/2025

RECEITA	R\$ 129.182,15
---------	----------------

DESPESAS	
Salários Rescisão	R\$ 74.293,42
13º Salário	R\$ 5.998,08
1/3 Férias	R\$ 2.208,33
Bolsa Estágio	R\$ 2.100,00
FGTS GRRF	R\$ 9.845,28
INSS	R\$ 7.852,25
PIS	R\$ 918,16
IRRF	R\$ 715,88



Código de verificação

47



INSTITUTO
ARTESANATO

TERCEIRO SETO

FOLHA N.º 91

PROCESSO N.º 01/20

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Cesta Básica Vale Alimentação	R\$ 5.751,67
Gênero alimentício	R\$ 700,00
Utilidade Pública	R\$ 2.360,75
Segurança, alarme e monitoramento	R\$ 500,00
Locação de equipamentos impressoras	R\$ 550,00
Utensílios	R\$ 625,00
Higiene Limpeza Descartáveis	R\$ 600,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 400,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Mão de obra Manutenção predial Reparos	R\$ 5.000,00
Materiais de manutenção predial	R\$ 2.200,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 2.463,33
Aquisição de equipamentos eletrônicos eletrodoméstico	R\$ 1.000,00
Zeladoria e serviços gerais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 129.182,15

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para

48



Código de verificação

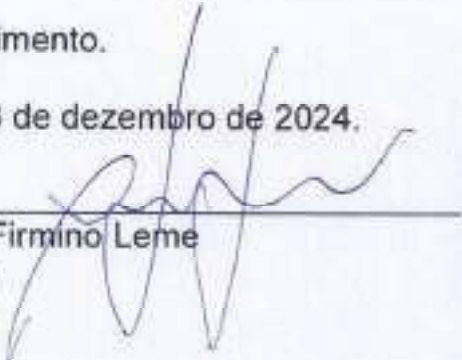


INSTITUTO ARTESANATO

aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública com a anuência do proponente fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convir, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 23 de dezembro de 2024.


Aguinaldo Firmino Leme
Presidente

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	92
PROCESSO N.º	01/2025
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Mococa, 14 de janeiro de 2025 de dezembro de 2024.


RESPONSÁVEL TÉCNICO



Código de verificação